



COMUNICADO

CHAMADA RESIDÊNCIA SEBRAELAB 2025.2

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, localizado na Avenida Monsenhor Tabosa, 777, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ sob nº. 07.121.494/0001-01, através da Unidade de Gestão dos Ambientes de Inovação, torna pública a prorrogação de prazos para o programa de residência nos espaços Sebraelab Fortaleza, Sebraelab Juazeiro do Norte e Sebraelab Sobral, conforme termos da Chamada 2025.2:

ETAPA	PERÍODO
1. Publicação da chamada	24/06/2025
2. Período de submissão das propostas online	25/06/2025 a 31/08/2025
3. Análise e seleção dos projetos	01/09/2025 a 08/09/2025
4. Divulgação dos resultados	10/09/2025
5. Início da Residência	17/09/2025

De acordo com o item 13 da referida Chamada:

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.6 A presente Chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, em qualquer tempo, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Fortaleza, 18 de agosto de 2025.